



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 29/74.

SÚMULA:-

Aprova tabela de vencimentos dos servidores municipais regendo-se pelo Estatuto dos Servidores Municipais, e autoriza a reclassificação funcional de acôrdo com as tabelas anexas e dá outras providências:- =====

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná aprovou, e eu, AGOSTINHO VINCENZI, Prefeito Municipal, - usando das atribuições que lhe são conferidas, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º)- Fica pela presente lei, aprovada a tabela de vencimentos com especificações de funções e padrões funcionais dos servidores municipais, regidos pelos Estatutos dos Funcionários e autoriza o Prefeito a proceder a reclassificação geral nos termos especificados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º)- As disposições gerais contidas na lei que instituiu o quadro de funcionários do município, bem como a que aprovou o plano de classificação de cargos e funções da Prefeitura, permanece vigorando até que disposição outra a substitua.

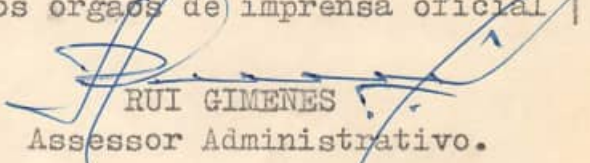
Art. 3º)- Os vencimentos especificados nas tabelas anexas e integrantes desta lei, serão pagos ao funcionalismo a partir de 1º de junho p.p., e somente serão majorados por força da revisão anual dos salários devidamente autorizada pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos nove dias do mês de Setembro de 1.974.


AGOSTINHO VINCENZI
Prefeito Municipal.

Registrada em livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume desta municipalidade, na data supra e nos órgãos de imprensa oficial do município.


RUI GIMENES
Assessor Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 29/74.

TABELA - I - Anexo especificado pelo artigo 1º da Lei municipal nº 29/74.

PROVIMENTO EFETIVO

<u>-PADRÕES-</u>	<u>- VENCIMENTOS -</u>
-A	Cr\$- 330,00
-B	Cr\$- 380,00
-C	Cr\$- 430,00
-D	Cr\$- 500,00
E	Cr\$- 550,00
-F	Cr\$- 630,00
-G	Cr\$- 700,00
-H	Cr\$- 750,00
-I	Cr\$- 800,00
-J	Cr\$- 850,00
-K	Cr\$- 950,00
-L	Cr\$- 1.000,00
-M	Cr\$- 1.100,00
-N	Cr\$- 1.150,00
-O	Cr\$- 1.250,00
-P	Cr\$- 1.300,00
-Q	Cr\$- 1.350,00
-R	Cr\$- 1.500,00
-S	Cr\$- 1.800,00
-T	Cr\$- 1.900,00
-U	Cr\$- 2.000,00
-V	Cr\$- 2.300,00
-X	Cr\$- 2.500,00
-Y	Cr\$- 2.900,00
-W	Cr\$- 3.100,00
-Z	Cr\$- 3.500,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos nove dias do mês de Setembro de 1974. 09/09/74.

AGOSTINHO VINCENZI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

RUI GIMENES
Assessor Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

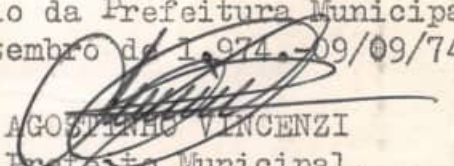
LEI Nº 29/74.

TABELA -II - Que especifica o artigo 1º da lei nº 29/74.

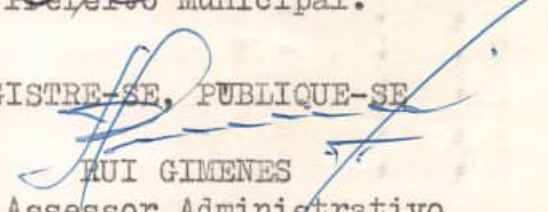
DETALHAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES, PARA EFEITO DE REMUNERAÇÃO
E RECLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL. -.-.-.-.-

Nº de Cargos	NOMECLATURA FUNCIONAL	PADRÕES
-01	Recepcionista.....	C
-03	Escriturários Dactilógrafos.....	D
-02	Operadores de Contabilidade.....	M
-02	Auxiliares de Contabilidade.....	G
-01	Tesoureiro.....	U
-01	Fiel de Tesoureiro.....	F
-02	Lançadores.....	H
-02	Fiscais de Tributação.....	F
-02	Fiscais de Higiêne.....	G
-03	Auxiliares de lançadoria.....	C
-02	Almoxarife.....	C
-01	Contador.....	Z
-02	Escriturários p/contabilidade.....	F

Edifício da Prefeitura Municipal de
Iporã, aos nove dias do mês de Setembro de 1974. -09/09/74.


AGOSTINHO VINCENZI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE


RUI GIMENES
Assessor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 29/74.

TABELA III - DEMONSTRATIVA DA MODIFICAÇÃO DE CARGOS ANTERIORES E NOVA DENOMINAÇÃO.-

SITUAÇÃO ANTIGA.-	SITUAÇÃO ATUAL.-
Assessor Administrativo	Diretor Administrativo
Diretor de Secretaria	Secretário Executivo
Diretor Deptº de Compras	Oficial de Gabinete
Médico	Médico unidade sanitária municipal.
Diretor Deptº Fazenda	Diretor da Fazenda Municipal.
Assessor Plan. Coord. Orçamento	Assessor Planejamento Geral.
-	Assessor Orc. Finanças.
-	Sub-Prefeitos
-	Secretários Sub-Prefeituras
-	Assistentes de Administração

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos nove dias do mês de Setembro de 1.974.


AGOSTINHO VINCENZI
Prefeito Municipal

~~REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE~~

~~RUI GIMENES~~

Assessor Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 29/74.

TABELA II - Que especifica o artigo 1º da Lei nº29/74.

DETALHAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES, PARA EFEITO DE REMUNERAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.-----

nº de Cargos	NOMECLATURA FUNCIONAL	Símbolos
-04	Agentes arrecadadores Distritais.....	CC 10
-01	Secretário da Junta de Alist. Militar....	CC 10
-01	Desenhista..... Projetista.....	CC 09
-01	Diretor Administrativo.....	CC 04
01	Secretário Executivo.....	CC 07
-01	Oficial de Gabinete.....	CC 08
-01	Chefe Setor do pessoal.....	CC 07
-02	Oficial de Administração.....	CC 08
-01	Diretor Deptº Educ. Cultura.....	CC 05
-01	Diretor Deptº de Obras e Viação.....	CC 05
-01	Médico Unidade Sanitária Municipal.....	CC 08
-01	Engenheiro.....	CC 07
-01	Assessor Jurídico.....	CC 05
-01	Diretor da Fazenda Municipal.....	CC 03
-01	Assessor Planejamento Geral.....	CC 02
-01	Assessor de Orçamento e Finanças.....	CC 01
-02	Sub-Prefeitos.....	CC 06
-02	Secretários de Sub-Prefeituras.....	CC 08
-01	Assistente de Administração.....	CC 09
-	-----	-----
-01	Chefe de Lançadoria.....	FG 04
-01	Chefe de Tributação.....	FG 04
-01	Encarregado Protocolo e Arquivo.....	FG 03
-01	Encarregado do Mobral.....	FG 02
-08	Diretores de Grupos Escolares Municipais.	FG 04
-01	Chefe de Trânsito Urbano.....	FG 04
-01	Inpsetora de Ensino Primário.....	FG 10
-01	Orientador Setor Educacional.....	FG 10
-01	Encarregada da merenda escolar.....	FG 10
01	Chefe Fiscalização de barreira.....	FG 06
-01	Aux. do Diretor do Deptº Educação.....	FG 07

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã
aos, nove dias do mês de Setembro de 1974.

AGOSTINHO VINCENZI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

RUI GIMENES
Assessor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 29/74.

TABELA I - Anexo especificado pelo artigo 1º da Lei municipal nº 29/74.

CARGOS EM COMISSÃO

Simbolos	IMPORTÂNCIAS
CC-01	Cr\$ - 4.200,00
CC-02	Cr\$ - 3.800,00
CC-03	Cr\$ - 3.500,00
CC-04	Cr\$ - 2.500,00
CC-05	Cr\$ - 2.000,00
CC-06	Cr\$ - 1.700,00
CC-07	Cr\$ - 1.500,00
CC-08	Cr\$ - 1.100,00
CC-09	Cr\$ - 850,00
CC-10	Cr\$ - 650,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolos	IMPORTÂNCIAS
FG-01	Cr\$ - 100,00
FG-02	Cr\$ - 120,00
FG-03	Cr\$ - 180,00
FG-04	Cr\$ - 200,00
FG-05	Cr\$ - 220,00
FG-06	Cr\$ - 260,00
FG-07	Cr\$ - 280,00
FG-08	Cr\$ - 300,00
FG-09	Cr\$ - 320,00
FG-10	Cr\$ - 360,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos nove dias do mês de Setembro de 1974.

AGOSTINHO VINCENZI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

RUI GIMENES
Assessor Administrativo.